



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região São Bernardo

**EE. PROF. CÉLIO LUIZ NEGRINI**

Estrada da Pedra Branca, s/nº - Bairro Areião – SBCampo/SP-Tel: 4339.9206.

Email: e 915750@educacao.sp.gov.br

---

### **Edital Coordenador de Organização Escolar**

A E.E. Prof. Célio Luiz Negrini nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

#### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Disponibilidade de 01 (uma) vaga.

#### **II - Do perfil profissional e dos requisitos para designação:**

a) entregar proposta de trabalho baseada no Plano de Ação da Unidade Escolar;  
b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;  
c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região São Bernardo

**EE. PROF. CÉLIO LUIZ NEGRINI**

Estrada da Pedra Branca, s/nº - Bairro Areião – SBCampo/SP-Tel: 4339.9206.

Email: e 915750@educacao.sp.gov.br

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III - A Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ir de encontro com o plano de ação da U.E

### **IV – Entrevista**

A entrevista está agendada PARA 24/05/2023 às 14h com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho.

### **V - Das inscrições**

Enviar pelo seguinte e-mail:

[e915750a@educacao.sp.gov.br](mailto:e915750a@educacao.sp.gov.br) no período de 22/05 a 23/05/2023

### **VI - Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser enviados pelo e-mail acima mencionado. (deixar número de telefone para contato) Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. c deste edital;

d) Currículo Profissional



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região São Bernardo

**EE. PROF. CÉLIO LUIZ NEGRINI**

*Estrada da Pedra Branca, s/nº - Bairro Areião – SBCampo/SP-Tel: 4339.9206.*

*Email: e 915750@educacao.sp.gov.br*

---

### **VII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2023